



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA N° 7/2025

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
MANDATO 2025/2029

28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, na Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Regimento da Assembleia Municipal de Sardoal; -----
2. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Educação; -----
3. Eleição do presidente de junta para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal; -----
4. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Saúde; -----
5. Eleição do presidente de junta para a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----
6. Eleição do presidente de junta para o congresso da ANMP; -----
7. Eleição dos dois presidentes de junta para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; -----
8. Eleição do representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do PDM; -----
9. Eleição dos dois representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMT; -----
10. Eleição dos quatro representantes da Assembleia Municipal (um presidente de junta) para a Equipa para a Igualdade na Vida Local; -----
11. Seguro de acidentes pessoais (autarcas - membros da Assembleia Municipal); -----
12. Compromissos plurianuais - Delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia. -----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal (AM) desejou a todos um excelente trabalho durante o mandato e recordou que, pelo facto da sessão da AM ser extraordinária, não haveria lugar nem a Período Antes da Ordem do Dia, nem a Intervenção do Público. -----

Seguidamente, a Sra. 1^a Secretária, Ana Borges procedeu à chamada, tendo-se verificado a presença de todos os deputados da AM, nomeadamente, Jorge Gaspar, Maria Aida Batista, Ana Borges, Adérito Garcia, Joaquim Serras, Carlos Duarte, César Marques, Patrícia Mourão, Patrícia Rei, Adriano Martins, Aníbal Lobato, Mariana Martins, Paulo Lourenço, Fernando Martins, Miguel Mora Alves, Hélder Carboila, Hugo Gaspar, Dora Santos e António Aidos. ---

Esteve presente na reunião toda a Câmara Municipal, nomeadamente o Sr. Presidente Pedro Rosa, Vice-Presidente Duarte Batista e Vereadores Joana Ramos, Pedro Duque e Miguel Alves. -----

O Sr. Presidente da AM iniciou os trabalhos, perguntando se a AM concordava em aprovar em minuta as deliberações que iriam ser tomadas na reunião, para que as mesmas pudessem ter eficácia imediata, tendo a AM deliberado por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações que iriam ser tomadas. -----

Perguntou também se algum membro da AM não autorizava a gravação da reunião, não tendo havido oposição de nenhum deputado. -----

Em seguida, propôs que, pelas características e tipo de deliberação, a ordem dos trabalhos fosse alterada, passando os pontos a serem tratados pela ordem 1, 8, 9, 10, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11 e 12. Nenhum deputado se opôs. -----

1. Regimento da Assembleia Municipal de Sardoal. -----

O Sr. Presidente da AM começou por referir que era normal, no início de cada mandato o Regimento da AM ser analisado, e em caso de necessidade, serem feitas alterações ao mesmo. Como os deputados eleitos pelo Partido Socialista (PS) e o deputado eleito pelo Partido CHEGA não apresentaram mais propostas de alteração, e por uma questão de simplicidade de trabalho, o Sr. Presidente da AM propôs que se tomasse como base de trabalho o resumo elaborado pela mesa e que reflectia as sugestões dos deputados eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) e que tinha enviado previamente por email a todos os deputados (por uma questão de melhor descrição dos trabalhos, atribuiu-se um nº de ordem a cada uma das propostas de alteração, conforme anexo à presente ata). -----

Informou também que em reunião prévia havida naquele dia com a Sra. deputada Aida Batista, lhe tinha sido transmitida a discordância dos deputados eleitos pelo PS relativamente às propostas de alteração com os nºs de ordem 8 e 16, por contrariarem o previsto na Lei 75/2013, e que a mesa tinha aceitado que aquelas propostas fossem retiradas, acrescentando-se um novo artigo clarificando que todos os prazos seriam considerados em dias corridos, sempre que não fosse dito o contrário. -----

Informou ainda que, na mesma reunião prévia, lhe tinha sido comunicado que, relativamente à proposta com o nº de ordem 6, os deputados eleitos pelo PS, consideravam necessário acrescentar a palavra "recepção" no que dizia respeito ao comprovativo do email, e que a mesa concordava com aquela necessidade. -----

-

De todas as restantes propostas de alteração, salientou e lamentou que em muita documentação e legislação em vigor, os termos "Município" e "Câmara Municipal" eram confundidos, e por esse facto, mal utilizados, uma vez que o primeiro dizia respeito à entidade e o segundo ao seu órgão executivo. Reforçou ainda que todos deviam dar o seu contributo para alterar estes erros sistemáticos, sempre que as suas funções o permitissem. -----

Finalmente, perguntou se, antes da votação das propostas apresentadas pela mesa, algum deputado tinha mais alguma proposta de alteração ou discordava das que tinham sido apresentadas pela mesa. -----

Interveio o Sr. deputado Adérito Garcia que iniciou a sua intervenção desejando em nome dos deputados eleitos pelo PS, um excelente trabalho a todos, em benefício do Concelho de Sardoal. Sobre o Regimento, disse que considerava mais adequado a votação das propostas, ser feita proposta a proposta, porque haviam ainda algumas situações que requeriam uma análise antes da submissão a votação, dando como exemplo, as propostas de alteração do uso dos termos "Município" e "Câmara Municipal", que contrariavam o que constava na Lei 75/2013. -----

O Sr. Presidente da AM respondeu que não tinha nada contra a análise e votação de forma individualizada. Iniciando com a proposta de alteração com o nº de ordem 1, e relativamente ao uso dos termos "Município" e "Câmara Municipal" terem que o ser como consta na Lei 75/2013, reforçou que, em sua opinião não estavam corretos, dando como exemplo que qualquer contrato que fosse feito com o Governo central, era feito entre o Governo e o Município e não entre o Governo e a Câmara Municipal, como referia a Lei 75/2013. Disse ainda que, quando as leis não estavam corretas, se deviam alterar as leis e que, para tal, se deviam usar todas as ferramentas ao dispor. Nesse sentido, propôs então que as propostas de alteração com os nºs de ordem 1 e 9 fossem retiradas, mas com o compromisso de fazer chegar à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), uma proposta de alteração da Lei 75/2013, porque não se sentia confortável, na qualidade de Presidente da Assembleia de um Município, ter detetado aquele erro e não fazer nada para o corrigir. -----

Passando à proposta de alteração com o nº de ordem 2, e não havendo nenhum deputado a pedir a palavra, o Sr. Presidente da AM colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Em seguida, passou para a proposta de alteração com o nº de ordem 3, salientando que se tratava de mais um erro, que infelizmente, muitas pessoas cometiam, confundindo os

termos Município” e “Concelho”, porque o termo “Concelho” dizia respeito a território. Não havendo pedidos de intervenção, colocou a votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da AM passou à proposta de alteração com o nº de ordem 4. -----

O Sr. deputado Adérito Garcia pediu a palavra para referir que, em sua opinião, a proposta em análise deveria ser retirada porque o assunto era distinto do que era tratado no artº 15º, tendo o Sr. Presidente da AM concordado com a sua retirada. -----

Já na proposta com o nº de ordem 5, pediu novamente a palavra o Sr. deputado Adérito Garcia para referir que a alteração proposta contrariava o previsto no artº 46º da Lei 75/2013. -----

O Sr. Presidente da AM explicou que aquele artº 46º dizia respeito a todos os órgãos deliberativos das entidades constantes na Lei 75/2013 e não apenas às assembleias municipais, pelo que a alteração não contrariava o referido artigo. Colocada a votação, a proposta de alteração foi aprovada por maioria com 8 votos contra dos deputados eleitos pelo PS e 11 votos a favor dos restantes deputados (PSD e CHEGA). -----

Em seguida, o Sr. Presidente da AM passou à proposta de alteração com o nº de ordem 6. Não havendo intervenção de nenhum deputado, colocou-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Relativamente à proposta de alteração com o nº de ordem 7, o Sr. Presidente da AM, informou que seria retirada, porque o argumento justificativo invocado não se verificava. --

Já na proposta de alteração com o nº de ordem 10, o Sr. Presidente da AM questionou se havia algum deputado a querer intervir. -----

A Sra. deputada Aida Batista pediu a palavra, referindo que discordava da articulação proposta para o artigo, considerando que, para fazer sentido, o ponto 3. proposto teria que constituir uma alínea do ponto 2. e isso não acontecia. -----

O Sr. Presidente da AM discordou, explicando os motivos para tal. -----

O Sr. deputado Carlos Duarte fez ainda uma pequena paráfrase como sugestão para resolver a situação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da AM colocou a votação a proposta tal como inicialmente apresentada, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 5 abstenções de deputados eleitos pelo PS e 14 votos a favor dos restantes deputados. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da AM passou às propostas de alteração com os nºs de ordem 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19. Nestas propostas não houve quaisquer intervenções dos elementos da AM, e colocadas a votação, foram todas aprovadas por unanimidade. -----

No final das votações, pediu a palavra o Sr. deputado Miguel Mora Alves para dizer que fazia questão que se comunicasse à ANMP e à Associação Nacional das Assembleias Municipais, a incorreta utilização da terminologia referida ("Município" e "Câmara Municipal") na Lei 75/2013, salientando que as leis não eram imutáveis e que tinha que se evoluir no sentido do uso correto da terminologia. -----

A Sra. deputada Aida Batista salientou que os deputados eleitos pelo PS estavam de acordo com o racional, simplesmente consideravam que enquanto figurasse assim na Lei, não poderiam haver alterações. -----

Antes de terminar o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, e em resposta à Sr. deputada Aida Batista, o Sr. deputado Miguel Mora Alves referiu que, mesmo que se tivesse alterado o Regimento naquela terminologia, considerava que este continuaria a cumprir a Lei. -----

8. Eleição do representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do PDM. -----

O Sr. Presidente da AM começou por propor que nas eleições que se seguiam, se elegessem sempre elementos efetivos e suplentes, porque em muitos dos conselhos, comissões ou grupos de trabalho, haviam reuniões e atividades em horário laboral, fazendo com que, por vezes, os elementos efetivos não pudessem estar presentes. Disse também que nessas circunstâncias, entendia que o suplente de um Presidente de Junta, não deveria ser outro elemento do Executivo da sua Junta, mas sim, outro Presidente de Junta seu substituto. Referiu ainda que o racional para a eleição de um suplente, apenas não se aplicava para os representantes para a Equipa para a Igualdade na Vida Local, porque naquela Equipa, havia a necessidade de haver continuidade, uma vez que algumas tarefas eram atribuídas diretamente aos elementos da Equipa, não podendo ser continuadas por pessoa diferente daquela a quem eram atribuídas. -----

Em seguida, o Sr. Presidente da AM perguntou aos deputados eleitos pelo PS se iriam apresentar Lista, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que o PS apresentava como efetivo o Sr. deputado Adérito Garcia e como suplente, o Sr. deputado Carlos Duarte.

O Sr. deputado Fernando Martins informou que o CHEGA não apresentaria Lista. -----

O Sr. Presidente da AM informou que o PSD apresentava como efetivo, a sua pessoa e como suplente, o Sr. deputado Joaquim Serras. -----

O Sr. deputado Adérito Garcia referiu que nestas eleições se deveria evitar o uso das siglas dos partidos, substituindo-as por "A", "B", etc.. -----

Colocadas as duas listas a votação, as mesmas obtiveram o seguinte resultado: Lista apresentada pelo PSD, 10 votos; lista apresentada pelo PS, 8 votos; 1 voto em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do PDM, o Sr. Presidente da AM como efetivo e o Sr. deputado Joaquim Serras como suplente. -----

9. Eleição dos dois representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMT. -----

O Sr. Presidente da AM começou por propor que naquela eleição se elegessem 2 representantes, seguindo o racional do modelo matemático de Hont, aplicado não às pessoas, mas aos partidos. Como nas eleições autárquicas o 1º deputado tinha sido eleito pelo PSD e o 2º pelo PS, propôs que fosse eleito um representante de cada um daqueles partidos. Antes de continuar, disse que só se seguiria aquele racional se todos os deputados concordassem, porque se assim não fosse, seria feita a eleição uninominalmente. Perguntou então se algum dos deputados se opunha. -----

Seguiu-se um período de discussão em torno da adequação do uso do racional de Hont, maior ou menor correção de ser votada uma ou duas listas, votação separada ou simultânea no caso de duas listas, etc. que envolveu as intervenções do Sr. Presidente da AM e dos Srs. deputados Adérito Garcia, Aida Batista e Miguel Mora Alves. Não havendo consenso, o Sr. Presidente da AM fez uma pausa aos trabalhos, solicitando à Sra. deputada Aida Batista uma breve reunião para debater o assunto. -----

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente da AM colocou a votação uma Lista constituída da seguinte forma: Efetivo do PSD, a Sra. deputada Patrícia Rei e suplente do efetivo do PSD, o Sr. deputado César Marques; Efetivo do PS, o Sr. deputado Adérito Garcia e suplente do efetivo do PS, o Sr. deputado Carlos Duarte. O resultado da votação foram 17 votos "SIM" e 2 votos em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, como efetivos, os Srs. deputados Patrícia Rei do PSD e Adérito Garcia do PS, e como seus suplentes e respetivamente, os Srs. deputados César Marques e Carlos Duarte. -----

10. Eleição dos quatro representantes da Assembleia Municipal (um presidente de junta) para a Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

Neste ponto, o Sr. Presidente da AM começou por perguntar ao Sr. deputado Fernando Martins se o CHEGA tinha intenção de integrar a Equipa para a Igualdade. Tendo a resposta sido afirmativa, o Sr. Presidente da AM informou que a eleição iria ser feita de forma uninominal, propondo que fossem votados dois deputados do PSD, dois deputados do PS e o deputado do CHEGA. Continuou dizendo que o PSD apresentaria 2 nomes, não sendo nenhum deles, para representante na qualidade de Presidente de Junta, sendo eles as Sras. deputadas Patrícia Rei e Dora Santos. Perguntou depois aos deputados eleitos pelo PS, quem iriam apresentar, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que iriam apresentar igualmente 2 nomes, sendo eles a Sra. deputada Patrícia Mourão e o Sr. deputado Hélder Carboila, sendo este último para representante na qualidade de Presidente de Junta. -----

Pidiu a palavra o Sr. deputado Adérito Garcia manifestando a sua perplexidade pelo facto de nas eleições anteriores terem sido feitas listas e naquela eleição ser de forma uninominal. -----

Em resposta ao Sr. deputado Adérito Garcia, o Sr. Presidente da AM disse que, mais tarde, lhe perguntaria como faria uma lista única de 4 pessoas, quando tinham que ser votadas 5 pessoas para 4 lugares. -----

O Sr. Presidente da AM começou então por colocar a votação o Sr. deputado Hélder Carboila, para representante na qualidade de Presidente de Junta, tendo obtido o seguinte resultado: 18 votos "SIM" e 1 voto "NÃO". -----

Em seguida colocou a votação a Sra. deputada Patrícia Rei que obteve o seguinte resultado: 12 votos "SIM", 6 votos "NÃO" e 1 voto em branco. -----

Colocou em seguida o Sr. deputado Fernando Martins a votação, que obteve o seguinte resultado: 14 votos "NÃO", 4 votos "SIM" e 4 votos em branco. -----

Seguidamente colocou a votação a Sra. deputada Patrícia Mourão que obteve o seguinte resultado: 13 votos "SIM", 4 votos "NÃO" e 2 votos em branco. -----

Por fim, colocou a votação a Sra. deputada Dora Santos (não na condição de Presidente de Junta), que obteve o seguinte resultado: 13 votos "SIM", 5 votos "NÃO" e 1 voto em branco.

Com estes resultados, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para a Equipa para a Igualdade na Vida Local, os Srs. deputados Patrícia Rei, Patrícia Mourão, Dora Santos e, na qualidade de Presidente de Junta, o Sr. deputado Hélder Carboila. -----

2. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Educação. -----

O Sr. Presidente da AM começou por questionar os deputados eleitos pelo PS se apresentariam Lista para aquela eleição, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Sardoal, Hélder Carboila, e para suplente, o Sr. Presidente da Junta de Alcaravela, Hugo Gaspar. -----

O Sr. Presidente da AM disse que os deputados eleitos pelo PSD apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos, e para suplente, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos. -----

Colocadas as duas listas a votação, as mesmas obtiveram o seguinte resultado: Lista apresentada pelo PSD, 10 votos; lista apresentada pelo PS, 7 votos; 1 voto em branco; 1 voto nulo. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Educação, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos, como efetivo, e como suplente, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos. -----

3. Eleição do presidente de junta para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----

O Sr. Presidente da AM começou por questionar os deputados eleitos pelo PS se apresentariam Lista para aquela eleição, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que não. -----

O Sr. Presidente da AM disse que os deputados eleitos pelo PSD apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos, e para suplente, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos. -----

Colocada a votação, a lista apresentada pelo PSD obteve o seguinte resultado: 10 votos “SIM”, 2 votos “NÃO” e 7 votos em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos, como efetivo, e como suplente, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos. -----

4. Eleição do presidente de junta para o Conselho Municipal de Saúde. -----

O Sr. Presidente da AM começou por questionar os deputados eleitos pelo PS se apresentariam Lista para aquela eleição, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que não. -----

O Sr. Presidente da AM disse que os deputados eleitos pelo PSD apresentavam para efetivo a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos, e para suplente, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos. -----

Colocada a votação, a lista apresentada pelo PSD obteve o seguinte resultado: 10 votos "SIM", 2 votos "NÃO" e 7 votos em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos, como efetivo, e como suplente, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos. -----

5. Eleição do presidente de junta para a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

O Sr. Presidente da AM começou por questionar os deputados eleitos pelo PS se apresentariam Lista para aquela eleição, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Alcaravela, Hugo Gaspar, e para suplente, o Sr. Presidente da Junta de Sardoal, Hélder Carboila. A Sra. deputada reforçou que a Freguesia de Sardoal era aquela que tinha mais população, e que por esse facto, gostaria de ver aquela representatividade expressa na votação. -----

O Sr. Presidente da AM disse que os deputados eleitos pelo PSD apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos, e para suplente, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos. -----

Colocadas as duas listas a votação, as mesmas obtiveram o seguinte resultado: Lista apresentada pelo PSD, 10 votos; lista apresentada pelo PS, 8 votos; 1 voto em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Proteção Civil, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos, como efetivo, e como suplente, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos. -----

6. Eleição do presidente de junta para o congresso da ANMP. -----

O Sr. Presidente da AM começou por questionar os deputados eleitos pelo PS se apresentariam Lista para aquela eleição, ao que a Sra. deputada Aida Batista respondeu que apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Sardoal, Hélder Carboila, e para suplente, o Sr. Presidente da Junta de Alcaravela, Hugo Gaspar. -----

O Sr. Presidente da AM disse que os deputados eleitos pelo PSD não apresentavam lista para aquela eleição. -----

Colocada a votação, a lista apresentada pelo PS obteve o seguinte resultado: 14 votos "SIM", 2 votos "NÃO" e 3 votos em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para o congresso da ANMP, o Sr. Presidente da Junta de Sardoal, Hélder Carboila, como efetivo, e como suplente, o Sr. Presidente da Junta de Alcaravela, Hugo Gaspar. -----

7. Eleição dos dois presidentes de junta para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

O Sr. Presidente da AM começou por propor que na eleição daquele ponto, fossem eleitos um efetivo e um suplente de cada partido, à semelhança da eleição feita para a Assembleia Intermunicipal. Não havendo oposição de nenhum deputado, solicitou aos deputados eleitos pelo PS para apresentarem a sua Lista para aquela eleição, tendo a Sra. deputada Aida Batista dito que apresentavam para efetivo o Sr. Presidente da Junta de Alcaravela, Hugo Gaspar, e para suplente, o Sr. Presidente da Junta de Sardoal, Hélder Carboila. -----

O Sr. Presidente da AM disse que os deputados eleitos pelo PSD apresentavam para efetivo a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos, e para suplente, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos. -----

Colocada a votação como lista única integrando as propostas do PSD e do PS, obteve o seguinte resultado: 17 votos "SIM" e 2 votos em branco. -----

Com este resultado, a AM deliberou eleger por maioria, como representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, como efetivos, a Sra. Presidente da Junta de Santiago de Montalegre, Dora Santos e o Sr. Presidente da Junta de Alcaravela, Hugo Gaspar, e como seus suplentes e respetivamente, o Sr. Presidente da Junta de Valhascos, António Aidos e o Sr. Presidente da Junta de Sardoal, Hélder Carboila. -----

11. Seguro de acidentes pessoais (autarcas - membros da Assembleia Municipal). -----

O Sr. Presidente da AM começou por esclarecer que o que iria a votação seria a concordância ou não da manutenção da apólice em vigor com as condições constantes na informação do Chefe de Divisão. Perguntou em seguida, se algum deputado pretendia intervir naquele ponto. -----

Pidiu a palavra o Sr. deputado Adérito Garcia, que perguntou quantas companhias de seguros tinham sido consultadas na contratação da apólice em vigor. -----

O Sr. Presidente da AM disse que desconhecia o nº de empresas envolvidas e demais detalhes do processo de contratação, mas que o procedimento pré-contratual tinha sido efetuado corretamente de certeza absoluta. -----

O Sr. deputado Adérito Garcia respondeu, referindo que, em sua opinião o processo enviado para os deputados não vinha suficientemente instruído, a menos que, no final da vigência da apólice em vigor, o processo de contratação da nova apólice viesse novamente à AM. -----

O Sr. Presidente da AM disse que o processo de contratação da nova apólice viria a decisão da AM. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade, continuar com a apólice em vigor. -----

Com esta votação, a AM deliberou por unanimidade manter a apólice em vigor e as respetivas coberturas. -----

12. Compromissos plurianuais - Delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia. -----

O Sr. Presidente da AM começou por recordar que o que iria a votação seria a delegação ou não no Sr. Presidente da Câmara Municipal, da competência para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 500.000€. Em seguida, perguntou se algum deputado pretendia intervir naquele ponto. -----

Intervieio o Sr. deputado Adérito Garcia para dar três notas sobre o documento que tinha sido enviado aos deputados: A primeira, relativa à deliberação da Câmara Municipal, em que estava omissa e não deveria estar, a parte respeitante à aprovação propriamente dita do documento; a segunda, relativa a um lapso, quando era feita referência ao Dec.-Lei nº 13, quando deveria ser o Dec.-Lei nº 13-A, uma vez que o primeiro dizia respeito a assuntos do IRS e o segundo é que tratava o assunto em análise; a terceira, que também considerou um lapso, foi relativa à redação do texto do documento, que considerou não estar correta, porque em lado nenhum era referida a expressão “propor a delegação” ou equivalente. Salientou que eram pequenos pormenores, e que os mesmos não colocariam em causa a votação daquele ponto, mas que, tratando-se de documentos oficiais teria que haver mais rigor na sua correta elaboração. -----

Relativamente à aprovação pela Câmara Municipal, o Sr. Presidente da AM disse que apesar de desconhecer a necessidade ou não, dado o adiantado da hora, não iria naquele momento tirar a dúvida na Lei 75/2013, mas que posteriormente o iria fazer, para que, se fosse o caso, se corrigisse no futuro aquele procedimento. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Com esta votação, a AM deliberou por unanimidade, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal, a competência para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 500.000€. -----

Concluída a Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da AM agradeceu a presença de todos, e não havendo mais nada a tratar, deu como encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Jorge Manuel Gaspar)

A 1.ª Secretária

(Ana Maria Simples dos Santos Borges)

O 2.º Secretário

(César Filipe Gonçalves Marques)